02ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DE SALVADOR – BA

EDITAL DE LEILÃO e intimação da Massa Falida da **TENACE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 16.047.680/0001-39, representado pelo Administrador Judicial Castro Oliveira Advogados, por seu representante legal, Rodrigo Accioly, bem como dos interessados, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, na pessoa do seu Procurador; da PROCURADORIA DA UNIAO NO ESTADO DA BAHIA, na pessoa do seu Procurador; da UNIÂO FEDERAL / FAZENDA NACIONAL, na pessoa do seu Procurador – PRU; e da MUNICIPIO DE SALVADOR, na pessoa de seu Procurador, ESTADO DA BAHIA, na pessoa de seu Procurador, FAZENDA PÚBLICA MANAUS, na pessoa do seu Procurador, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, na pessoa do seu Procurador; da PROCURADORIA DA UNIAO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, na pessoa do seu Procurador; da UNIÂO FEDERAL / FAZENDA NACIONAL, na pessoa do seu Procurador – PRU; e da MUNICIPIO DE MOSSORÓ, na pessoa de seu Procurador, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, na pessoa de seu Procurador, FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS, na pessoa de seu Procurador, FAZENDA PÚBLICA RIO DE JANEIRO, na pessoa de seu Procurador, FAZENDA PÚBLICA ITABORAI, na pessoa de seu Procurador, FAZENDA PÚBLICA BETIM, na pessoa de seu Procurador, FAZENDA PÚBLICA LAURO DE FREITAS, na pessoa de seu Procurador, FAZENDA PÚBLICA LAURO DE FREITAS, na pessoa de seu Procurador, FAZENDA PÚLICA CAMAÇARI, na pessoa de seu Procurador.**

O presente edital serve também para intimação dos credores, terceiros interessados e outros. O **Dr. João Paulo da Silva Antal**, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Empresarial De Salvador - BA, na forma da lei,

FAZ SABER, aos que o presente Edital de Leilão dos bens, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da Massa Falida de **TENACE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (REU)** – **Processo nº. 0390031-58.2012.8.05.0001**– e que foi designada a venda dos bens abaixo relacionados, de acordo com as regras expostas a seguir:

DAS CHAMADAS: Os lances serão captados individualmente por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.grupolance.com.br, o **1ª Chamada** terá início no dia **09/11/2026 às 00h e 00min,** e terá encerramento no dia **17/11/2026 às 15h e 00min;** não havendo lance superior ou igual ao da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, a **2ª Chamada** que terá início no dia **17/11/2026 às 15h e 01min,** e se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em **25/11/2026 às 15h e 00min,** onde serão aceitos lances com no mínimo **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação, não havendo lance, seguir-se-á sem interrupção a **3ª Chamada** que terá início no dia **25/11/2026 às 15h e 01min,** e se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em **03/12/2026 às 15h e 00min (todas no horário de Brasília),** por qualquer preço, conforme preceitua o §3º-A do art. 142 da Lei 11.101/05.

CONDIÇÕES DE VENDA: Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas.

DO CONDUTOR DO LEILÃO: O Leilão será conduzido pelo leiloeiro **Daniel Melo Cruz, JUCEB: 24/9368587**, leiloeiro pelo Sistema GRUPO LANCE - www.grupolance.com.br, devidamente habilitado pelo TJ/BA.

DÉBITOS: O objeto da alienação estará livre de qualquer ônus e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidentes de trabalho, exceto se o arrematante for: I- sócio da sociedade falida, ou sociedade controlada pelo falido; II - parente, em linha

reta ou colateral, até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida; III - identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão.

DOS PAGAMENTOS: O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24 horas após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial que será emitida e enviada por esse Leiloeiro através de e-mail em favor do Juízo responsável. O arrematante também deverá efetuar o pagamento da COMISSÃO no importe de 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação ao Leiloeiro no prazo de até 24 horas após o encerramento do leilão. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante.

DO PARCELAMENTO: Os interessados poderão ofertar proposta de pagamento parcelada através do sistema: www.grupolance.com.br nos termos do art. 895 do Código de Processo Civil. Em qualquer hipótese a oferta de pagamento deverá ser de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses. A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado.

DESOCUPAÇÃO: Eventual arrematante ficará responsável por todos os atos para a desocupação e efetiva imissão na posse do imóvel, o qual encontra-se ocupado por terceiro, se assim ainda estiver.

PUBLICAÇÃO: A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos.

RELAÇÃO DOS BENS:

LOTE 01:

Diversas lixeiras pequenas; valor unitário: R$ 24,30; **valor total: R$ 777,60.**
Diversas cadeiras de escritório; valor unitário: R$ 366,10; **valor total: R$ 8.054,20.**
Diversas lixeiras grandes; valor unitário: R$ 460,00; **valor total: R$ 3.680.**
Diversas mesas de escritório; valor unitário: R$ 175,00; **valor total: R$ 875,00;**
Diveros CPU's sem marca aparente; valor unitário: R$ 245,00; **valor total: R$ 5.880,00;**
Diversos armários; valor unitário: R$ 231,00; **valor total: R$ 2.541,00.**
Diversas prateleiras de aço; valor unitário: R$ 147; **valor total: R$ 882,00.**

LOTE 02:

SALA N° 1201, INSCRITA NO CENSO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL SOB Nº 556.855, COM VAGA DE Nº 12, LOCALIZADA NO PAVIMENTO G-2. Sala nº 1201, inscrita no Censo Imobiliário sob o nº 556.855, com um sanitário, vaga de nº 12, localizada no pavimento G-2, integrante do "CONDOMÍNIO COMERCIAL COSMOPOLITAN MIX", rua "Q", do loteamento Parque Bela Vista, no subdistrito de Brotas, Salvador - BA, possuindo a sala, área privativa de 49,35 m², área comum de 32,5094 m², área total de 81,8594 m² e fração ideal de 16,0323 m². **Matriculado no 3º CRI de Salvador sob o nº 78.349.**

DESCRIÇÃO COMERCIAL: Sala comercial, Ed. Cosmopolitan Mix, Salvador-BA.

VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM IMÓVEL: R$ 187.452,79 (cento e oitenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e setenta e nove centavos) para ago/2025 – (conf.ids.513535401, 513535404 e 513535408).

LOTE 03:

SALA N° 1202, INSCRITA NO CENSO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL SOB Nº 556.856-0, COM VAGA DE Nº 11, LOCALIZADA NO PAVIMENTO G-2. Sala nº 1202, inscrita no Censo Imobiliário sob o nº 556.856-0, com um sanitário, vaga de nº 11, localizada no pavimento G-2, integrante do "CONDOMÍNIO COMERCIAL COSMOPOLITAN MIX", rua "Q", do loteamento Parque Bela Vista, no subdistrito de Brotas, Salvador - BA, possuindo a sala, área privativa de 45,59 m², área comum de 30,0325 m², área total de 75,6226 m² e fração ideal de 13,102 m² e a vaga, área privativa de 12,50 m², área comum de 17,12 m², área total de 29,62 m², edificado dito empreendimento na área total do terreno próprio com 2.444,92 m² formada pelo remanescente dos lotes 17 e 18 da quadra J do loteamento Parque Bela Vista, medindo 26,39 m de frente; 25,00 m de fundo, limitando-se com o lote 01; 41,15 m do lado direito limitando-se com o lote 17 e 117,16 m do lado esquerdo, em dois segmentos, sendo 47,52 m limitando-se com o lote 19 e 69,64 m limitando-se com a Rua "K". **Matriculado no 3º CRI de Salvador sob o nº 78.349.**

DESCRIÇÃO COMERCIAL: Sala comercial, Ed. Cosmopolitan Mix, Salvador-BA.

VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM IMÓVEL: R$ 168.363,04 (cento e sessenta e oito mil, trezentos e sessenta e três reais e quatro centavos) para ago/2025 – (conf.ids.513535401, 513535404 e 513535408).

LOTE 04:

SALA N° 1203, INSCRITA NO CENSO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL SOB Nº 556.858-7, COM VAGA DE Nº 17 LOCALIZADA NO PAVIMENTO G-2. Sala nº 1203, inscrita no Censo Imobiliário sob o nº 556.858-7, com um sanitário, vaga de nº 17, localizada no pavimento G-2, integrante do "CONDOMÍNIO COMERCIAL COSMOPOLITAN MIX", rua "Q", do loteamento Parque Bela Vista, no subdistrito de Brotas, Salvador - BA, possuindo a sala, área privativa de 46,81 m², área comum de 30,8362 m², área total de 77,6462 m² e fração ideal de 12,630 m² e a vaga, área privativa de 12,50 m², área comum de 17,12 m², área total de 29,62 m², edificado dito empreendimento na área total do terreno próprio com 2.444,92 m² formada pelo remanescente dos lotes 17 e 18 da quadra J do loteamento Parque Bela Vista, medindo 26,39 m de frente; 25,00 m de fundo, limitando-se com o lote 01; 41,15 m do lado direito limitando-se com o lote 17 e 117,16 m do lado esquerdo, em dois segmentos, sendo 47,52 m limitando-se com o lote 19 e 69,64 m limitando-se com a Rua "K". **Matriculado no 3º CRI de Salvador sob o nº 78.349.**

DESCRIÇÃO COMERCIAL: Sala comercial, Ed. Cosmopolitan Mix, Salvador-BA.

VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM IMÓVEL: R$ 174.499,03 (cento e setenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e três centavos) para ago/2025 - (conf.ids.513535401, 513535404 e 513535408).

LOTE 05:

SALA N° 1204, INSCRITA NO CENSO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL SOB Nº 556.859, COM VAGA DE Nº 18, LOCALIZADA NO PAVIMENTO G-2. Sala nº 1204, inscrita no Censo Imobiliário sob o nº 556.859, com um sanitário, vaga de nº 18, localizada no pavimento G-2, integrante do "CONDOMÍNIO COMERCIAL COSMOPOLITAN MIX", rua "Q", do loteamento Parque Bela Vista, no subdistrito de Brotas, SalvadorBA, possuindo a sala, área privativa de 46,81 m², área comum de 30,8362 m², área total de 77,6462 m² e fração ideal de 12,630 m² e a vaga, área privativa de 12,50 m², área comum de 17,12 m², área total de 29,62 m², edificado dito empreendimento na área total do terreno próprio com 2.444,92 m² formada pelo remanescente dos lotes 17 e 18 da quadra J do loteamento Parque Bela Vista, medindo 26,39 m de frente; 25,00 m de fundo, limitando-se com o lote 01; 41,15 m do lado direito limitando-se com o lote 17 e 117,16 m do lado esquerdo, em dois segmentos, sendo 47,52 m limitando-se com o lote 19 e 69,64 m

limitando-se com a Rua “K”. **Matriculado no 3º CRI de Salvador sob o nº 78.349.**

DESCRIÇÃO COMERCIAL: Sala comercial, Ed. Cosmopolitan Mix, Salvador-BA.

VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM IMÓVEL: R$ 174.499,03 (cento e setenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e três centavos) para ago/2025 - (conf.ids.513535401, 513535404 e 513535408).

LOTE 06:

SALA N° 1209, INSCRITA NO CENSO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL SOB Nº 556.864, COM VAGA DE Nº 10, LOCALIZADA NO PAVIMENTO G-5. Sala nº 1209, inscrita no Censo Imobiliário sob o nº 556.864, com um sanitário, vaga de nº 10, localizada no pavimento G-5, integrante do “CONDOMÍNIO COMERCIAL COSMOPOLITAN MIX”, rua “Q”, do loteamento Parque Bela Vista, no subdistrito de Brotas, Salvador- BA, possuindo a sala, área privativa de 42,33m², área comum de 27,8849m², área total de 70,2149m² e fração ideal de 12,558m² e a vaga, área privativa de 12,50 m², área comum de 17,12 m², área total de 29,62 m², edificado dito empreendimento na área total do terreno próprio com 2.444,92 m² formada pelo remanescente dos lotes 17 e 18 da quadra J do loteamento Parque Bela Vista, medindo 26,39 m de frente; 25,00 m de fundo, limitando-se com o lote 01; 41,15 m do lado direito limitando-se com o lote 17 e 117,16 m do lado esquerdo, em dois segmentos, sendo 47,52 m limitando-se com o lote 19 e 69,64 m limitando-se com a Rua “K”. **Matriculado no 3º CRI de Salvador sob o nº 78.349.**

DESCRIÇÃO COMERCIAL: Sala comercial, Ed. Cosmopolitan Mix, Salvador-BA.

VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM IMÓVEL: R$ 151.677,44 (cento e cinquenta e um mil, seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) para ago/2025 - (conf.ids.513535401, 513535404 e 513535408).

LOTE 07:

SALA N° 1210, INSCRITA NO CENSO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL SOB Nº556.865, COM VAGA DE Nº09, LOCALIZADA NO PAVIMENTO G-5. Sala nº 1210, inscrita no Censo Imobiliário sob o nº 556.865, com um sanitário, vaga de nº 09, localizada no pavimento G-5, integrante do “CONDOMÍNIO COMERCIAL COSMOPOLITAN MIX”, rua “Q”, do loteamento Parque Bela Vista, no subdistrito de Brotas, Salvador - BA, possuindo a sala, área privativa de 42,33 m², área comum de 27,8849 m², área total de 70,2149 m² e fração ideal de 12,558 m² e a vaga, área privativa de 12,50 m², área comum de 17,12 m², área total de 29,62 m², edificado dito empreendimento na área total do terreno próprio com 2.444,92 m² formada pelo remanescente dos lotes 17 e 18 da quadra J do loteamento Parque Bela Vista, medindo 26,39 m de frente; 25,00 m de fundo, limitando-se com o lote 01; 41,15 m do lado direito limitando-se com o lote 17 e 117,16 m do lado esquerdo, em dois segmentos, sendo 47,52 m limitando-se com o lote 19 e 69,64 m limitando-se com a Rua “K”. **Matriculado no 3º CRI de Salvador sob o nº 78.349.**

DESCRIÇÃO COMERCIAL: Sala comercial, Ed. Cosmopolitan Mix, Salvador-BA.

VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM IMÓVEL: R$ 151.677,44 (cento e cinquenta e um mil, seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) para ago/2025 - (conf.ids.513535401, 513535404 e 513535408).

ÔNUS MATRICULA 78.349: AV.9 ARROLAMENTO em favor do INSS. **R.12** ARRESTO expedido pela 3ª Vara da Fazenda Pública de Salvador, proc. 1597781-8/20007. **R.28** PENHORA expedida pela 10ª Vara da Fazenda Pública de Salvador, proc. 0116996-54.2009.8.05.0001. **AV.44** INDISPONIBILIDADE expedida pela 34ª Vara do Trabalho de Salvador, proc. 01268009320095050034. **AV.45** INDISPONIBILIDADE expedida

pela 17ª Vara do Trabalho de Manaus, proc. 00016042620145110017**. AV.46** INDISPONIBILIDADE expedida pela 18ª Vara do Trabalho de Salvador, proc. 00008009120125050018. **AV.47** INDISPONIBILIDADE expedida pela 14ª Vara do Trabalho de Manaus, proc. 00019152620145110014. **AV.54** INDISPONIBILIDADE expedida pela 34ª Vara do Trabalho de Salvador, proc. 01348001920085050034. **AV.56** INDISPONIBILIDADE expedida pela 4ª Vara do Trabalho de Aracaju, proc. 00203024120125200004. **AV.57** INDISPONIBILIDADE expedida pela 34ª Vara do Trabalho de Salvador, proc. 00007140420145050034. **AV.61** INDISPONIBILIDADE expedida pela 3ª Vara de Camaçari, proc. 00017418420125050131. **AV.65** INDISPONIBILIDADE expedida pela Vara de Santo Amaro, proc. 00001676820145050161. **AV.66** INDISPONIBILIDADE expedida pela 2ª Vara do Trabalho de Betim, proc. 00109831720135030027. **AV.67** INDISPONIBILIDADE expedida pela 33ª Vara do Trabalho de Salvador, proc. 00104334720135050033. **AV.68** INDISPONIBILIDADE expedida pela Vara de Santo Amaro, proc. 00000870720145050161. **AV.69** INDISPONIBILIDADE expedida pela 29ª Vara do Trabalho de Salvador, proc. 00014469720145050029. **AV.71** INDISPONIBILIDADE expedida pela 1ª Vara de Camaçari, proc. 00001491120125050131. **AV.73** INDISPONIBILIDADE expedida pela Vara de Santo Amaro, proc. 00001482820155050161. **AV.78** INDISPONIBILIDADE expedida pela 22ª Vara do Trabalho de Salvador, proc. 00005016820135050022. **AV.79** INDISPONIBILIDADE expedida pela 39ª Vara do Trabalho de Salvador, proc. 00005014120185050039. **AV.80** INDISPONIBILIDADE expedida pela Central de Indisponibilidade, proc. 00024386920125020463. **AV.82** INDISPONIBILIDADE expedida pela 2ª Vara de Mossoro, proc. 00001906320135210012. **AV.83** INDISPONIBILIDADE expedida pela 1ª Vara do Trabalho de Alagoinhas, proc. 00003878020145050221. **AV.84** INDISPONIBILIDADE expedida pela 1ª Vara do Trabalho de Salvador, proc. 00013755320125050001. **AV.85** INDISPONIBILIDADE expedida pela 1ª Vara do Trabalho de Ipojuca, proc. 00016507820125060193. **AV.86** INDISPONIBILIDADE expedida pela 1ª Vara de Cadeias, proc. 00000625120135050121. **AV.87** INDISPONIBILIDADE expedida pela Central de Indisponibilidade, proc. 00004759520135020461. **AV.88** INDISPONIBILIDADE expedida pela 2ª Vara de Alagoinhas, proc. 00002052820135050222. **AV.89** INDISPONIBILIDADE expedida pela 5ª Vara de Camaçari, proc. 00017669720125050133. **AV.91** INDISPONIBILIDADE expedida pela 3ª Vara de Camaçari, proc. 00017686720125050133. **AV.94** INDISPONIBILIDADE expedida pela 1ª Vara do Trabalho de Candeias, proc. 00619000520075050121.

LOTE 08:

SALA N° 1205, INSCRITA NO CENSO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL SOB Nº 556.860-9, COM VAGA DE Nº 21, LOCALIZADA NO PAVIMENTO G-3. Sala nº 1205, com Inscrição no Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº 556.860-9, integrante do empreendimento "CONDOMÍNIO COMERCIAL COSMOPOLITAN MIX", situado na Rua "Q", do loteamento Parque Bela Vista, no subdistrito de Brotas, zona urbana de Salvador, a sala possui um sanitário privativo, possui área privativa de 45,59 m², área comum de 30,0325m², área total de 76,62225 m², correspondendo-lhe a fração ideal de 13,102 m², tal unidade imobiliária encontra-se vinculada uma vaga de garagem, identificada pelo nº 21, localizada no pavimento G-3, com área privativa de 12,50 m², área comum de 17,12 m², e área total de 29,62 m², o edificado dito empreendimento encontra-se edificado em uma área de terreno próprio com 2.444,92m² formada pelo remanescente dos lotes 17 e 18 da quadra J do loteamento Parque Bela Vista, medindo 26,39m² de frente; 25,00m de fundo, limitando-se com o lote 01; 41,15m do lado direito limitando-se com o lote 17 e 117,16m do lado esquerdo, em dois segmentos, sendo 47,52m limitando-se com o lote 19 e 69,64m limitando-se com a rua K. **Matriculado no 3º CRI de Salvador sob o nº 80.626.**

DESCRIÇÃO COMERCIAL: Sala comercial, Ed. Cosmopolitan Mix, Salvador-BA.

VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM IMÓVEL: R$ 163.590,60 (cento e sessenta e três mil, quinhentos e noventa reais e sessenta centavos) para ago/2025 – (conf.ids.513535401, 513535404 e 513535408).

ÔNUS MATRICULA 80.626: AV.2 ARROLAMENTO DE BENS em favor do INSS. **AV.3** INDISPONIBILIDADE expedida pela 34ª Vara do Trabalho de Salvador, proc. 01268009320095050034. **AV.4** INDISPONIBILIDADE expedida pela 17ª Vara do Trabalho de Manaus, proc. 00016042620145110017. **AV.5** INDISPONIBILIDADE expedida pela 18ª Vara do Trabalho de Salvador, proc. 00008009120125050018. **AV.6** INDISPONIBILIDADE expedida pela 14ª Vara do Trabalho de Manaus, proc. 00019152620145110014. **AV.9** INDISPONIBILIDADE expedida pela 34ª Vara do Trabalho de Salvador, proc. 01348001920085050034. **AV.**11 INDISPONIBILIDADE expedida pela 4ª Vara do Trabalho de Aracaju, proc. 00203024120125200004. **AV.12** INDISPONIBILIDADE expedida pela 34ª Vara do Trabalho de Salvador, proc. 00007140420145050034. **AV.15** INDISPONIBILIDADE expedida pela 3ª Vara de Camaçari, proc. 00017418420125050133. **AV.16** INDISPONIBILIDADE expedida pela 5ª Vara do Trabalho de Salvador, proc. 00013433620125050005. **AV.17** INDISPONIBILIDADE expedida pela Vara de Santo Amaro, proc. 00001676820145050161. **AV.18** INDISPONIBILIDADE expedida pela 2ª Vara do Trabalho de Betim, proc. 00109831720135030027. **AV.19** INDISPONIBILIDADE expedida pela 33ª Vara do Trabalho de Salvador, proc. 00104334720135050033. **AV.20** INDISPONIBILIDADE expedida pela Vara de Santo Amaro, proc. 00000870720145050161. **AV.21** INDISPONIBILIDADE expedida pela 29ª Vara do Trabalho de Salvador, proc. 00014469720145050029. **AV.23** INDISPONIBILIDADE expedida pela Central de Indisponibilidade, proc. 00001491120125050131. **AV.24** INDISPONIBILIDADE expedida pela Vara de Santo Amaro, proc. 00001482820155050161. **AV.27** INDISPONIBILIDADE expedida pela 22ª Vara do Trabalho de Salvador, proc. 00005016820135050022. **AV.28** INDISPONIBILIDADE expedida pela 39ª Vara do Trabalho de Salvador, proc. 00005014120185050039. **AV.29** INDISPOBILIDADE expedida pela Central de Indisponibilidade, proc. 00024386920125020463. **AV.30** INDISPONIBILIDADE expedida pela 2ª Vara do Trabalho de Mossoro, proc. 00001906320135210012. **AV.31** INDISPONIBILIDADE expedida pela 1ª Vara do Trabalho de Alagoinhas, proc. 00003878020145050221. **AV.33** INDISPONIBILIDADE expedida pela 1ª Vara do Trabalho de Salvador, proc. 00013755320125050001. **AV.34** INDISPONIBILIDADE expedida pela 1ª Vara do Trabalho de Ipojuca, proc. 00016507820125060193. **AV.35** INDISPONIBILIDADE. **AV.36** INDISPONIBILIDADE expedida pela Central de Indisponibilidade, proc. 00004759520135020461. **AV.37** INDISPONIBILIDADE expedida pela 2ª Vara do Trabalho de Alagoinhas, proc. 00002052820135050222. **AV.38** INDISPONIBILIDADE expedida pela 5ª Vara do Trabalho de Camaçari, proc. 00017669720125050133. **AV.39** INDISPONIBILIDADE expedida pela Central de Indisponibilidade, proc. 00027228920125020362. **AV.40** INDISPONIBILIDADE expedida pela 3ª Vara do Trabalho de Camaçari, proc. 00017686720125050133.

LOTE 09:

SALA 1206, INSCRIÇÃO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL SOB O Nº 556.861-7, ÁREA TOTAL DE 81,8594 M², VINCULADA A VAGA DE GARAGEM Nª12, NO PAVIMENTO G-3. Sala integrante do empreendimento “CONDOMÍNIO COMERCIAL COSMOPOLITAN MIX”, situado na Rua “Q”, do Loteamento Parque Bela Vista, no subdistrito de Brotas, zona urbana de Salvador, com um sanitário privativo, área privativa de 49,35 m², área comum de 32,5094 m², área total de 81,8594 m², correspondendo-lhe à fração ideal de 16,032m², tal unidade imobiliária; encontra-se vinculada a uma vaga de garagem, identificada pelo número 22, localizada no pavimento G-3, com área privativa de 12, 50 m², área comum de 17,12 m², e área total de 29,62 m². **Matriculado no 3º CRI de Salvador sob o nº 80.604.**

DESCRIÇÃO COMERCIAL: Sala comercial, Ed. Cosmopolitan Mix, Salvador-BA.

VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM IMÓVEL: R$ 177.082,61 (cento e setenta e sete mil, oitenta e dois reais e sessenta e um centavos) para ago/2025 – (conf.ids.513535401, 513535404 e 513535408).

ÔNUS MATRICULA 80.604: AV.2 ARROLAMENTO DE BENS em favor do INSS. **AV.3** INDISPONIBILIDADE expedida pela 34ª Vara do Trabalho de Salvador, proc. 01268009320095050034. **AV.4** INDISPONIBILIDADE expedida pela 17ª Vara do Trabalho de Manaus, proc. 00016042620145110017. **AV.5** INDISPONIBILIDADE expedida pela 18ª Vara do Trabalho de Salvador, proc. 00008009120125050018. **AV.6** INDISPONIBILIDADE expedida pela 14ª Vara do Trabalho de Manaus, proc. 00019152620145110014. **AV.9** INDISPONIBILIDADE expedida pela 34ª Vara do Trabalho de Salvador, proc. 01348001920085050034. **AV.11** INDISPONIBILIDADE expedida pela 4ª Vara do Trabalho de Aracaju, proc. 00203024120125200004. **AV.12** INDISPONIBILIDADE expedida pela 34ª Vara do Trabalho de Salvador, proc. 00007140420145050034. **AV.15** INDISPONIBILIDADE expedida pela 3ª Vara de Camaçari, proc. 00017418420125050133. **AV.16** INDISPONIBILIDADE expedida pela 5ª Vara do Trabalho de Salvador, proc. 00013433620125050005. **AV.17** INDISPONIBILIDADE expedida pela Vara de Santo Amaro, proc. 00001676820145050161. **AV.18** INDISPONIBILIDADE expedida pela 2ª Vara do Trabalho de Betim, proc. 00109831720135030027. **AV.19** INDISPONIBILIDADE expedida pela 33ª Vara do Trabalho de Salvador, proc. 00104334720135050033. **AV.20** INDISPONIBILIDADE expedida pela Vara de Santo Amaro, proc. 00000870720145050161. **AV.21** INDISPONIBILIDADE expedida pela 29ª Vara do Trabalho de Salvador, proc. 00014469720145050029. **AV.23** INDISPONIBILIDADE expedida pela Central de Indisponibilidade, proc. 00001491120125050131. **AV.24** INDISPONIBILIDADE expedida pela Vara de Santo Amaro, proc. 00001482820155050161. **AV.27** INDISPONIBILIDADE expedida pela 22ª Vara do Trabalho de Salvador, proc. 00005016820135050022. **AV.28** INDISPONIBILIDADE expedida pela 39ª Vara do Trabalho de Salvador, proc. 00005014120185050039. **AV.29** INDISPOBILIDADE expedida pela Central de Indisponibilidade, proc. 00024386920125020463. **AV.30** INDISPONIBILIDADE expedida pela 2ª Vara do Trabalho de Mossoro, proc. 00001906320135210012. **AV.31** INDISPONIBILIDADE expedida pela 1ª Vara do Trabalho de Alagoinhas, proc. 00003878020145050221. **AV.33** INDISPONIBILIDADE expedida pela 1ª Vara do Trabalho de Salvador, proc. 00013755320125050001. **AV.34** INDISPONIBILIDADE expedida pela 1ª Vara do Trabalho de Ipojuca, proc. 00016507820125060193. **AV.35** INDISPONIBILIDADE expedida pela 1ª Vara de Cadeias, proc. 00000625120135050121. **AV.36** INDISPONIBILIDADE expedida pela Central de Indisponibilidade, proc. 00004759520135020461. **AV.37** INDISPONIBILIDADE expedida pela 2ª Vara do Trabalho de Alagoinhas, proc. 00002052820135050222. **AV.38** INDISPONIBILIDADE expedida pela 5ª Vara do Trabalho de Camaçari, proc. 00017669720125050133. **AV.39** INDISPONIBILIDADE expedida pela Central de Indisponibilidade, proc. 00027228920125020362. **AV.40** INDISPONIBILIDADE expedida pela 3ª Vara do Trabalho de Camaçari, proc. 00017686720125050133.

LOTE 10:

SALA N° 1.207, INSCRITA NO CENSO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL SOB Nº 556.862-5, COM VAGA DE Nº 24, LOCALIZADA NO PAVIMENTO G-4. SALA nº 1.207, inscrita no Censo Imobiliário Municipal sob nº e 556.862-5, com um sanitário, vaga de nº 24, localizada no Pavimento G-4, integrante do "CONDOMÍNIO COMERCIAL COSMOPOLITAN MIX", situado à Rua "Q", do Loteamento Parque Bela Vista, no subdistrito de Brotas, zona urbana de Salvador, possuindo a sala, área privativa de 42,33m², área comum de 27,8849m², área total de 70,2149m² e fração ideal de 12,558m² e a Vaga, área privativa de 12,50m², área comum de 17,12m², área total de 29,62m², o edificado dito empreendimento encontra-se edificado em uma área de terreno próprio com 2.444,92m² formada pelo remanescente dos lotes 17 e 18 da quadra J do loteamento Parque Bela Vista, medindo 26,39m² de frente; 25,00m de fundo, limitando-se com o lote 01; 41,15m do lado direito limitando-se com o lote 17 e 117,16m do lado esquerdo, em dois segmentos, sendo 47,52m limitando-se com o lote 19 e 69,64m limitando-se com a rua K. **Matriculado no 3º CRI de Salvador sob o nº 80.118.**

DESCRIÇÃO COMERCIAL: Sala comercial, Ed. Cosmopolitan Mix, Salvador-BA.

VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM IMÓVEL: R$ 151.892,74 (cento e cinquenta um mil, oitocentos e noventa e dois reais e setenta e quatro centavos) para ago/2025 – (conf.ids.513535401, 513535404 e 513535408).

ÔNUS MATRICULA 80.118: AV.2 INDISPONIBILIDADE expedida pela 34ª Vara do Trabalho de Salvador, proc. 01268009320095050034. **AV.3** INDISPONIBILIDADE expedida pela 17ª Vara do Trabalho de Manaus, proc. 00016042620145110017. **AV.4** INDISPONIBILIDADE expedida pela 18ª Vara do Trabalho de Salvador, proc. 00008009120125050018. **AV.5** INDISPONIBILIDADE expedida pela 14ª Vara do Trabalho de Manaus, proc. 00019152620145110014. **AV.8** INDISPONIBILIDADE expedida pela 34ª Vara do Trabalho de Salvador, proc. 01348001920085050034. **AV.10** INDISPONIBILIDADE expedida pela 4ª Vara do Trabalho de Aracaju, proc. 00203024120125200004. **AV.11** INDISPONIBILIDADE expedida pela 34ª Vara do Trabalho de Salvador, proc. 00007140420145050034. **AV.14** INDISPONIBILIDADE expedida pela 3ª Vara de Camaçari, proc. 00017418420125050133. **AV.15** INDISPONIBILIDADE expedida pela 5ª Vara do Trabalho de Salvador, proc. 00013433620125050005. **AV.16** INDISPONIBILIDADE expedida pela Vara de Santo Amaro, proc. 00001676820145050161. **AV.17** INDISPONIBILIDADE expedida pela 2ª Vara do Trabalho de Betim, proc. 00109831720135030027. **AV.18** INDISPONIBILIDADE expedida pela 33ª Vara do Trabalho de Salvador, proc. 00104334720135050033. **AV.19** INDISPONIBILIDADE expedida pela Vara de Santo Amaro, proc. 00000870720145050161. **AV.20** INDISPONIBILIDADE expedida pela 29ª Vara do Trabalho de Salvador, proc. 00014469720145050029. **AV.22** INDISPONIBILIDADE expedida pela Central de Indisponibilidade, proc. 00001491120125050131. **AV.23** INDISPONIBILIDADE expedida pela Vara de Santo Amaro, proc. 00001482820155050161. **AV.26** INDISPONIBILIDADE expedida pela 22ª Vara do Trabalho de Salvador, proc. 00005016820135050022. **AV.27** INDISPONIBILIDADE expedida pela 39ª Vara do Trabalho de Salvador, proc. 00005014120185050039. **AV.28** INDISPOBILIDADE expedida pela Central de Indisponibilidade, proc. 00024386920125020463. **AV.29** INDISPONIBILIDADE expedida pela 2ª Vara do Trabalho de Mossoro, proc. 00001906320135210012. **AV.30** INDISPONIBILIDADE expedida pela 1ª Vara do Trabalho de Alagoinhas, proc. 00003878020145050221. **AV.32** INDISPONIBILIDADE expedida pela 1ª Vara do Trabalho de Salvador, proc. 00013755320125050001. **AV.33** INDISPONIBILIDADE expedida pela 1ª Vara do Trabalho de Ipojuca, proc. 00016507820125060193. **AV.34** INDISPONIBILIDADE expedida pela 1ª Vara de Cadeias, proc. 00000625120135050121. **AV.35** INDISPONIBILIDADE expedida pela Central de Indisponibilidade, proc. 00004759520135020461. **AV.36** INDISPONIBILIDADE expedida pela 2ª Vara do Trabalho de Alagoinhas, proc. 00002052820135050222. **AV.37** INDISPONIBILIDADE expedida pela 5ª Vara do Trabalho de Camaçari, proc. 00017669720125050133. **AV.38** INDISPONIBILIDADE expedida pela Central de Indisponibilidade, proc. 00027228920125020362. **AV.39** INDISPONIBILIDADE expedida pela 3ª Vara do Trabalho de Camaçari, proc. 00017686720125050133. **R.40** PENHORA expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, proc. 00001375532012505000 1.

LOTE 11:

SALA N° 1.208, INSCRITA NO CENSO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL SOB Nº E 56.863-3, COM VAGA DE Nº 23, LOCALIZADA NO PAVIMENTO G4. SALA n° 1.208, inscrita no Censo Imobiliário Municipal sob nº e 556.863-3 possui um sanitário, vaga de nº 23, localizada no Pavimento G-4, além de ser integrante do "CONDOMÍNIO COMERCIAL COSMOPOLITAN MIX", situado à Rua "Q", do Loteamento Parque Bela Vista, no subdistrito de Brotas, zona urbana de Salvador/BA, possuindo a sala, área privativa de 42,33m², área comum de 27,8849m², área total de 70,2149m² e fração ideal de 12,558m² e a Vaga, área privativa de 12,50m², área comum de 17,12m², área total de 29,62m², edificado dito empreendimento na área total do terreno próprio com 2.444,92m² formada pelo remanescente dos lotes 17 e 18 da quadra J do loteamento Parque Bela Vista, medindo 26,39m de frente; 25,00m de fundo, limitando- se com o lote 01; 41,15m do lado direito limitando-se com o lote 17e 117,16m do lado esquerdo, em

dois segmentos, sendo 47,52m limitando-se com o lote 19 e 69,64m limitando-se com a Rua K. **Matriculado no 3º CRI de Salvador sob o nº 80.119.**

DESCRIÇÃO COMERCIAL: Sala comercial, Ed. Cosmopolitan Mix, Salvador-BA.

VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM IMÓVEL: R$ 151.892,74 (cento e cinquenta um mil, oitocentos e noventa e dois reais e setenta e quatro centavos) para ago/2025 – (conf.ids.513535401, 513535404 e 513535408).

ÔNUS MATRICULA 80.119: AV.2 ARROLAMENTO DE BENS em favor do INSS. **AV.3** INDISPONIBILIDADE expedida pela 34ª Vara do Trabalho de Salvador, proc. 01268009320095050034. **AV.4** INDISPONIBILIDADE expedida pela 17ª Vara do Trabalho de Manaus, proc. 00016042620145110017. **AV.5** INDISPONIBILIDADE expedida pela 18ª Vara do Trabalho de Salvador, proc. 00008009120125050018. **AV.6** INDISPONIBILIDADE expedida pela 14ª Vara do Trabalho de Manaus, proc. 00019152620145110014. **AV.9** INDISPONIBILIDADE expedida pela 34ª Vara do Trabalho de Salvador, proc. 01348001920085050034. **AV.11** INDISPONIBILIDADE expedida pela 4ª Vara do Trabalho de Aracaju, proc. 00203024120125200004. **AV.12** INDISPONIBILIDADE expedida pela 34ª Vara do Trabalho de Salvador, proc. 00007140420145050034. **AV.15** INDISPONIBILIDADE expedida pela 3ª Vara de Camaçari, proc. 00017418420125050133. **AV.16** INDISPONIBILIDADE expedida pela 5ª Vara do Trabalho de Salvador, proc. 00013433620125050005. **AV.17** INDISPONIBILIDADE expedida pela Vara de Santo Amaro, proc. 00001676820145050161. **AV.18** INDISPONIBILIDADE expedida pela 2ª Vara do Trabalho de Betim, proc. 00109831720135030027. **AV.19** INDISPONIBILIDADE expedida pela 33ª Vara do Trabalho de Salvador, proc. 00104334720135050033. **AV.20** INDISPONIBILIDADE expedida pela Vara de Santo Amaro, proc. 00000870720145050161. **AV.21** INDISPONIBILIDADE expedida pela 29ª Vara do Trabalho de Salvador, proc. 00014469720145050029. **AV.23** INDISPONIBILIDADE expedida pela Central de Indisponibilidade, proc. 00001491120125050131. **AV.24** INDISPONIBILIDADE expedida pela Vara de Santo Amaro, proc. 00001482820155050161. **AV.27** INDISPONIBILIDADE expedida pela 22ª Vara do Trabalho de Salvador, proc. 00005016820135050022. **AV.28** INDISPONIBILIDADE expedida pela 39ª Vara do Trabalho de Salvador, proc. 00005014120185050039. **AV.29** INDISPOBILIDADE expedida pela Central de Indisponibilidade, proc. 00024386920125020463. **AV.30** INDISPONIBILIDADE expedida pela 2ª Vara do Trabalho de Mossoro, proc. 00001906320135210012. **AV.31** INDISPONIBILIDADE expedida pela 1ª Vara do Trabalho de Alagoinhas, proc. 00003878020145050221. **AV.33** INDISPONIBILIDADE expedida pela 1ª Vara do Trabalho de Salvador, proc. 00013755320125050001. **AV.34** INDISPONIBILIDADE expedida pela 1ª Vara do Trabalho de Ipojuca, proc. 00016507820125060193. **AV.35** INDISPONIBILIDADE expedida pela 1ª Vara de Cadeias, proc. 00000625120135050121. **AV.36** INDISPONIBILIDADE expedida pela Central de Indisponibilidade, proc. 00004759520135020461. **AV.37** INDISPONIBILIDADE expedida pela 2ª Vara do Trabalho de Alagoinhas, proc. 00002052820135050222. **AV.38** INDISPONIBILIDADE expedida pela 5ª Vara do Trabalho de Camaçari, proc. 00017669720125050133. **AV.39** INDISPONIBILIDADE expedida pela Central de Indisponibilidade, proc. 00027228920125020362. **AV.40** INDISPONIBILIDADE expedida pela 3ª Vara do Trabalho de Camaçari, proc. 00017686720125050133.

LOTE 12:

ÁREA DE TERRA DE CRIAR E PLANTAR, COM A DENOMINAÇÃO DE FAZENDA NOVO HORIZONTE, EM MOSSORÓ NO RIO GRANDE DO NORTE, COM UMA ÁREA DE 20.530,43 M². Área de terra de criar e plantar de superfície desmembrada de maior porção, encravada em uma estrada carroçável, no lugar denominado “PIQUIRI”, com a denominação de Fazenda Novo Horizonte, com uma área de 20.530,43 m² de superfície, equivalente a 2,05 hectares, medindo e confinando-se do seguinte modo: 135,00 metros de largura na frente, em dois seguimentos, 75,00 metros com a estrada carroçável; e 60,00 metros com a área remanescente,

pertencente aos proprietários anteriores; 138,75 metros de largura nos fundos, com a área remanescente, pertencente aos proprietários anteriores; 181,45 metros de comprimento pelo lado direito, também com a área remanescente, pertencente aos proprietários anteriores; e, finalmente, 180,00 metros de comprimento pelo lado esquerdo, em dois seguimentos 71,66 metros e 108,34 metros, com a área remanescente, pertencente aos proprietários anteriores. **Matriculado no CRI de Mossoró-RN sob o nº 13.973.**

DESCRIÇÃO COMERCIAL: Área de Terras, a.t 20.530,43m², Fazenda Novo Horizonte, Mossoró-RN.

VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM IMÓVEL: R$ 65.228,90 (sessenta e cinco mil, duzentos e vinte e oito reais e noventa centavos) para ago/2025 – (conf.ids.513535401, 513535404 e 513535408).

ÔNUS MATRICULA 13.973: AV.2 ARRESTO expedido pela 5ª Vara Cível de Mossoró-RN, proc. 0101752-05.2013.8.20.0106. **AV.3** ARROLAMENTO DE BENS pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

ÔNUS: O objeto da alienação estará livre de qualquer ônus e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do devedor de qualquer natureza, incluídas, mas não exclusivamente, as de natureza ambiental, regulatória, administrativa, penal, anticorrupção, tributária e trabalhista, observado o disposto no art. 141, II da Lei nº 11.101/2005.

Presumem-se intimados as partes por este edital, quando não se realizar efetivamente no endereço constante dos autos, de acordo com o Art. 274, parágrafo único, do CPC. Nos termos do **Art. 889, § único**, **do CPC**, caso o(s) executado(s), cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, intimados ou cientificados por qualquer razão das datas das praças, valerá o presente como EDITAL DE INTIMAÇÃO DE HASTA PÚBLICA. E, para que produza seus fins efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado no átrio fórum no local de costume. 13:56.

Dr. João Paulo da Silva Antal
MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Empresarial De Salvador - BA